



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 353/2017



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRE NA AVENIDA PORTO ALEGRE, ENTRE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa para pedestre na Avenida Porto Alegre, entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Câmara Municipal de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e principalmente de pedestres, uma vez que, nas imediações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento estão localizados também a Câmara Municipal de Vereadores, Agência dos Correios e a Prefeitura Municipal de Sorriso. Devido ao grande número de pessoas que utilizam esses espaços e de veículos que circulam neste local o que vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Sendo assim, é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de Agosto de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFª. SILVANA
Vereadora PTB